



## **CARTA ABERTA AOS PROFESSORES!**

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi fruto de amplo debate ocorrido nas diversas etapas da Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2010 e ao longo de cada uma das fases de tramitação do Projeto de Lei no Congresso Nacional, sendo sancionado sem vetos pela Presidente da República em 2014.

O PNE tem a função constitucional de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) a ser instituído. Assim, reforça a necessidade de ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação nacional, direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo e articulado das diferentes esferas de governo para a busca da equidade.

As metas são nacionais, mas se concretizam no lugar onde vive o sujeito a quem o direito deve ser garantido. Por essa razão, um grande esforço colaborativo foi realizado entre o MEC, as Secretarias Estaduais de Educação e as representações estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com a participação intensiva dos Conselhos e Fóruns de Educação para que cada Estado e cada Município pudesse receber o apoio necessário no processo de elaboração ou adequação dos Planos de Educação para seus territórios, em consonância com o Plano Nacional. Não foi um mecanismo desenhado apenas para o cumprimento da exigência legal, mas sim para a compreensão geral de que, sem planos subnacionais formulados com qualidade técnica e participação social, o PNE não teria êxito.

O Fórum Municipal de Educação trabalhou incessantemente para que os planos pudessem ser elaborados com a ampla participação social, em um processo que envolvesse dirigentes e gestores, profissionais, estudantes, famílias e toda a sociedade em torno de prioridades expressas para além de planos de governo.

Agora estamos em uma nova fase. Tanto aqueles planos bem elaborados, com metas claras, mensuráveis e factíveis, resultantes de amplo debate e múltiplos acordos, quanto aqueles em que o processo deixou um pouco a desejar precisam ser monitorados e avaliados.

O processo, de monitoramento contínuo e avaliação periódica, está descrito no corpo da Lei Municipal Nº 2772 de 02 de junho de 2015, que institui o PME, e deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar

O processo, de monitoramento contínuo e avaliação periódica, está descrito no corpo da Lei Municipal Nº 2772 de 02 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) e deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.

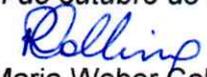
Contudo, em novembro de 2022 será realizada a IV Conferência Nacional de Educação (CONAE-2022), evento que visa canalizar as aspirações e expectativas da sociedade brasileira, construindo com os Poderes Executivo e Legislativo propostas para a implementação de Políticas Públicas de Educação. Como parte do processo, está a realização de Conferências Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Distrital de Educação, as quais precedem a Conferência Nacional e terão como objeto de suas discussões o Documento Referência da IV CONAE. Sendo este organizado por eixos e sub-eixos no tocante à avaliação do PNE 2014-2024 e a avaliação da evolução das políticas públicas educacionais, em decisão conjunta com o Fórum Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, no Município de São Martinho, será realizada única Conferência Municipal de Educação intitulada nacionalmente "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira" e na oportunidade será revisitado o Plano Municipal de Educação para avaliar a evolução das 20 metas e respectivas estratégias com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Para viabilizar o acesso e compreensão do tema em voga, encaminhamos o Plano Municipal de Educação e o Documento Referência que subsidiará as discussões no Território Municipal para a Conferência Municipal de Educação que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2021, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação. Na sequência, a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação encaminhará o cronograma de debates do Território.

Desejamos a todos uma boa leitura!

São Martinho, 04 de outubro de 2021

  
Lieda Marina Blatt  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Turismo

  
Rosilei Maria Weber Colling  
Coordenadora do Fórum  
Municipal de Educação

  
Sílvia Lediane Padilha da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação